

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.801, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO EM

06/07/2021

Declara, de utilidade pública, a Associação Amigos de 4 Patas – Centro de Proteção e Defesa dos Animais.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

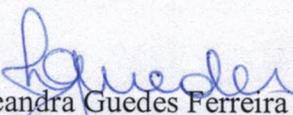
Lei:

Art. 1º Fica declarada, de utilidade pública, a Associação Amigos de 4 Patas – Centro de Proteção e Defesa dos Animais, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sob o n.º 36.077.356/0001-70, com sede na rua Coronel Conceição Barbosa, n.º 566, bairro Central, Município de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne a assistência a animais de rua e animais pertencentes a família de baixa renda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de junho de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita Municipal -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2021/135

Ituiutaba, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

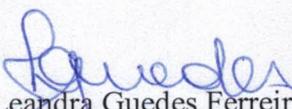
Assunto: **Encaminha cópia da Lei nº 4.801.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.801/2021, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.084/2021, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/433/2021, de 10 de junho de 2021, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-